



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 21.866/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.012/2014**

**OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER AO SAMU, UPA OCEANIA E UPA VALENTINA

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: CLASSE A – SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA, CNPJ 06.103.305/0001-05, Lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 860.943,75 ( Oitocentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos ) e ALEXANDRE TRINDADE LEITE - ME, CNPJ 14.764.808/0001-50, Lote 02, perfazendo o valor total de R\$ 555.141,60 ( Quinhentos e cinqüenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos ), perfazendo o valor global de R\$ 1.416.085,35 ( Um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), classificada pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do Instrumento de Contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 28 de maio de 2014.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior  
Secretário de Saúde